



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

04 / 02 / 2025

PORTARIA Nº 9.389/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora RAIANY ASTORI BUBACK, matrícula nº 034087, para exercer a função de Fiscal de Despesa do processo administrativo de nº 1747/2023 e AF nº 73/2023; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, CNPJ: 28.151.363/0001-47, que tem como objeto o fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Sede Administrativa e Anexo dos Gabinetes da Câmara Municipal de Guarapari/ES para o exercício 2024; e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.600/2023.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari